



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2022

Humaitá, 01 de fevereiro de 2022.

“ DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA ATUAR NO PIT – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTARIA DE HUMAITA/RS E CONCEDE INCENTIVO.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:


DESIGNAR, KARLA ADRIANA KOCH LUFT, Inspetor Tributário, para desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em trânsito para implementação do Programa de Integração tributária (PIT), conforme convênio firmado entre o município de Humaitá e o Estado do Rio Grande do Sul e CONCEDE incentivo mensal ao agente fiscal (Lei Municipal nº 2544/2015, alterada pela Lei 3207/2022), no mês que atingirem as metas estabelecidas pelo PIT, na ação do item “COMBATE A SONEGAÇÃO”.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 01 de fevereiro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração